



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ nº: 33.683.772/0001-24**

---

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2024**

Processo Administrativo: 287/2024.

Objeto: Pagamento de taxa de inscrição.

Origem: Planejamento das Contratações

Valor: R\$ 1.255,00 (Hum mil duzentos e cinquenta e cinco reais)

**Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/21.**

O processo em destaque tem como objeto o pagamento de taxa de inscrição de 1 (um) servidor para o “CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE AS ATUALIZAÇÕES DA REINF E DCTFWEB QUE IMPACTAM NAS ROTINAS DO ÓRGÃO PÚBLICO” a ser realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2024 na Cidade Cuiabá – MT; o curso tem carga horária de 12h e será promovidos pela empresa **ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS - CNPJ N° 00.839.039/0001-05**, conforme DFD - Documento de Formalização da Demanda em anexo e Termo de Referência, anexos Documentos de Habilitação e CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DA EMPRESA.

Para atender à solicitação de servidor desta **Câmara Municipal de Nova Monte Verde**, conforme objeto dos autos, o dispositivo a ser aplicado é o art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/21, devidamente autorizado pelo Presidente da Câmara de Nova Monte Verde, bem como há previsão orçamentária para arcar com as despesas do pagamento das inscrições.

Sobre a matéria, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece as possibilidades em que é inexigível a licitação. Vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ nº: 33.683.772/0001-24**

---

profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

***f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;***

Trata-se de serviço técnico especializado de natureza intelectual para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com fulcro na norma transcrita acima.

Assim, conforme os documentos juntados aos autos, verifica-se que empresa **ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA**, atua na área de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, possuindo experiência, domínio do assunto e conhecimento no campo de sua especialidade, como demonstra os documentos anexos: Atestado de capacidade técnica, bem como, a proposta para o referido evento que traz resumo curricular do profissional.

Em relação ao preço proposto pela empresa verifica-se que o valor de R\$ 1.255,00 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais) cada inscrição para o **“CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE AS ATUALIZAÇÕES DA REINF E DCTFWEB QUE IMPACTAM NAS ROTINAS DO ÓRGÃO PÚBLICO”** observa-se conforme mapa de preços anexada e comprovação de preço apresentada pela empresa a ser contratada que o valor proposto está dentro da média de mercado.

Verificada a regularidade da documentação de Habilitação requerida, essa foi juntada aos autos em observância ao disposto do art. 62 ao 70 da Lei Federal 14.133/21 com o art.195, § 3º da Constituição Federal, restando classificada a empresa **ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS - CNPJ Nº 00.839.039/0001-05**, no valor total R\$ 1.255,00 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais), por inscrição.

Ressalta-se que a opção pela contratação é decisão discricionária, cabendo ao Gestor deliberar sobre a conveniência e oportunidade da contratação.

Pelo exposto, lavra-se o presente Termo de Inexigibilidade, encaminhado à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Nova Monte Verde e, caso assim



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ nº: 33.683.772/0001-24**

---

entender, remeta para a ESTE SETOR para ratificação e publicação, nos termos do parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21.

Nova Monte Verde- MT, 21 de novembro de 2024.

---

**EVA MOREIRA DE SOUZA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**